



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - COMPANHIA ABERTA • CNPJ 04.913.711/0001-08 • NIRE 15300000114
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Centro – CEP 66.010-000 – Belém-Pará



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 13 de agosto 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

**RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DO 1º SEMESTRE DE 2018**

Introdução

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004, e alterações posteriores, o Comitê de Auditoria deve elaborar semestralmente relatório que contenha, no mínimo, a descrição de suas atividades no período, a avaliação da efetividade dos controles internos e das auditorias interna e independente. Deve avaliar, ainda, a qualidade das demonstrações contábeis, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e no cumprimento de normas editadas pelo Banco Central do Brasil, evidenciando as deficiências encontradas.

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Pará S.A - Banpará é um órgão estatutário e foi instalado pelo Conselho de Administração em 02 de março de 2018, empossado em 26 de abril de 2018, conforme ata disponível no website do Banpará.

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela Lei nº 13.303/16, Código Brasileiro de Governança Corporativa, Estatuto Social do Banpará e seu Regimento Interno.

Atualmente o referido Comitê é formado por 03 (três) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, com uma coordenadora, a qual é membro externo independente do Conselho de Administração do Banpará. Cabe salientar que o Comitê reportar-se-á ao Conselho de Administração, atuando com independência em relação à Diretoria da Companhia.

O Comitê tem a competência de avaliar a efetividade dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banpará, além de regulamentos e códigos internos, bem como avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos Auditores independentes, Auditoria Interna e recomendar à Diretoria do Banco, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições. Compete também ao Comitê zelar pela integridade e qualidade das demonstrações contábeis da instituição, pelo acompanhamento permanente da qualidade dos controles internos e da gestão de riscos.

As revisões do Comitê são efetuadas com base nas informações recebidas da Administração, dos Auditores Externos, da Auditoria Interna, dos responsáveis pelo Gerenciamento dos Controles Internos e de Riscos, além de suas próprias análises.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis do Banpará, observada a diretriz de assegurar a qualidade dos processos relacionados às informações financeiras e às atividades de controle e de gestão de riscos. A KPMG Auditores Independentes, auditor externo, cabe assegurar que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Banpará, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a legislação societária brasileira e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Atividades Desenvolvidas

Os membros do Comitê tiveram sete reuniões no 1º semestre de 2018, conforme atas disponíveis no website de Banpará. Nessas sete seções o Comitê se reuniu com a Auditoria Interna, Auditoria Externa, Gestão de Riscos Financeiros, Controle Interno e Compliance, Contabilidade e Controladoria, Cobrança e Recuperação de Crédito Comercial, Jurídico, Ouvidoria, Diretoria Colegiada e Conselho de Administração.

A Auditoria Externa, KPMG, apresentou o resultado das análises das demonstrações contábeis relativas aos períodos findos em 30/06/2018, que foi aprovado pelo Comitê de Auditoria. Também destacou os procedimentos de independência, qualificação dos Auditores Externos e a metodologia aplicada pela KPMG para validação das demonstrações contábeis e do ambiente de controle interno.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4588/17 e a Política Institucional de Auditoria Interna do Banpará, A Auditoria Interna, apresentou o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAI NT 2017, contendo os resultados dos trabalhos das auditorias realizadas no período, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração. A Auditoria Interna também apresentou o status do plano de trabalho para 2018, que foi apreciado pelo Comitê.

Os membros do Comitê receberam previamente as demonstrações contábeis e financeiras do Banco do Estado do Pará S.A. contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, bem como as informações referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018 que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo em 30 de junho de 2018, incluindo as notas explicativas.

O Comitê também recebeu previamente um Relatório da KPMG Auditores Independentes, expressando a conclusão sobre as informações contábeis intermediárias do 2º trimestre, findas em 30 de junho de 2018. O Comitê revisou as demonstrações contábeis e financeiras do Banpará, relativas ao exercício do 1º semestre de 2018, os respectivos relatórios da Administração, e conclusão da Auditoria Independente.

Conclusões

O Comitê não teve conhecimento de ocorrência de evento, denúncia, descumprimento de norma, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, não garantissem a fidedignidade de suas demonstrações financeiras, bem como não se verificou fato ou evidências relevantes que pudesse comprometer a efetividade ou a independência das Auditorias Interna e Externa.

Com base nas atividades desenvolvidas, e informações recebidas e diante do que foi exposto, e respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação o Comitê de Auditoria, entende que as demonstrações contábeis e financeiras de 30 de junho de 2018 do Banco do Estado do Pará foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, aplicáveis à elaboração das informações Trimestrais – ITR.

Nesse sentido, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração do Banpará, a aprovação das demonstrações contábeis e financeiras auditadas relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2018.

Belém-PA, 13 de agosto de 2018.

TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO

Coordenadora do Comitê de Auditoria e membro do Conselho de Administração

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS
Membro do Comitê de Auditoria

SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO MACIEL
Membro do Comitê de Auditoria

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo nº 163 da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30 de Junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondente ao semestre findo na data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2018.

Conselho Fiscal

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre findo em 30 de Junho de 2018 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2018.

Diretoria Colegiada

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em conformidade com o Artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que revisamos as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30 de Junho de 2018 do Banco do Estado do Pará S.A. – Banpará e, baseado nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira correspondentes aos períodos apresentados.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2018.

Diretoria Colegiada

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. – BANPARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V. do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao Semestre findo em 30 de Junho de 2018, acompanhados do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independente KPMG - Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA), 13 de Agosto de 2018.

Conselho de Administração

Conselho de administração	
Augusto Sérgio Amorim Costa Presidente	Aláudio de Oliveira Mello Júnior Membro
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Membro	Tereza Delta dos Santos Serrão Membro
José Carvalho de Melo Filho Membro	Manoel da Silva Pereira Júnior Membro

Diretoria Colegiada	
Augusto Sérgio Amorim Costa Diretor Presidente	Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor
Jorge Wilson Campos e Silva Antunes Diretora	Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo Diretora
Eugênio Luis de Sousa Pessoa Diretor	

Conselho Fiscal	
Adélia Maria Macedo Monteiro Membro	
José Maria Tavares Teixeira Membro	
Raimundo Benedito Pinheiro Membro	

Clodoaldo César Moraes das Chagas
Contador CRC (PA) nº 10.491/O-0